



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato administrativo nº 06/2022 de contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para construção do Cemitério do bairro Sucessão, no município de Timon- MA. Fundamentação: Art. 65, § 1, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 0336/2022 – Tomada de Preço nº 007/2022

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU, com sede na Rua 16 (dezesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP Nº 65.630-430, inscrita no CNPJ sob nº 19.585.068/0001-08, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. Carlos Zangirolami Sousa Silva, Servidor Público, Titular do RG nº 2.572.984 SSP PI, inscrito no CPF nº 021.001.703-17, residente e domiciliado à av. Luis Firmino de Sousa, 2998 – QD 17, Lote 35/A, Bairro São Benedito, Timon - MA, e de outro lado a Empresa SAGA Engenharia e Participações Ltda, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Av. Honorio de Paiva, nº 1135, CEP: 64.015-125, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lucas Sampaio Germano da Silveira, casado, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo - SP à Rua Oscar Freire, nº 237, apto 81, Cerqueira Cesar, CEP: 01.426-001, portador da carteira de identidade nº 2.900.270 SSP PI e do CPF nº 025.192.953-17, representado através de seu procurador legal o Sr. Arnor Rêgo Vieira Filho, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da carteira de identidade nº 4.043.597-SSP/PI e do CPF nº 055.407.913-55, residente e domiciliado em Timon- MA, na Rua Hortência, nº 18, Quadra B, Bairro Cinturão Verde, CEP: 65.630-020, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

Acrescimo de 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) sobre o valor do Contrato 06/2022 de contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para construção do cemitério do bairro sucessão no município de Timon- MA, Processo Administrativo nº 0336/2022 – Tomada de Preço nº 007/2022, conforme justificativa, parecer e tabelas descritas no anexo 1 (Planilha Orçamentária Resumida), anexo 2 (Orçamento Sintético) e anexo 3 (Cronograma Físico e Financeiro), que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E
URBANIZAÇÃO DE TIMON/MA – SLU

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 65, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Importa o presente termo aditivo em **R\$ 110.331,09** (Cento e dez mil e trezentos e trinta e um reais e nove centavos), alterando o valor inicial do contrato de **R\$ 451.407,14** (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sete reais e quatorze centavos) para o valor total de **R\$ 561.738,23** (Quinhentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

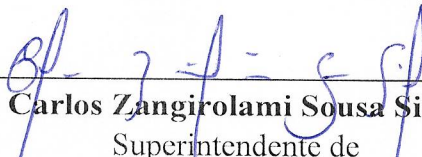
A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 03 de abril de 2023.


Carlos Zangirolami Sousa Silva

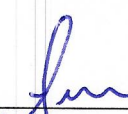
Superintendente de

Limpeza Pública e Urbanização de

Timon/MA

Port. Nº 007/2021 - GP

CONTRATANTE


PROCURADOR: Arnor Rêgo Vieira Filho

CPF nº 055.407.913-55

Pelo Sr. Lucas Sampaio Germano da Silveira

Representante da Empresa

Saga Engenharia e Participações Ltda

CONTRATADA

Nome: Francisca Odeneide Carvalho e Silva

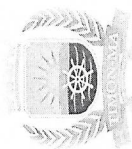
CPF: 667.003-373-72

RG: 2.037.515 SSP-PF

Nome: Câmara Ribeiro da Silva Bezerra

CPF: 060.600.083-64

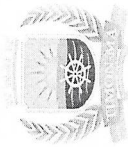
RG: 053655022014-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

ANEXO 1 : PLANILHA ORÇAMENTARIA RESUMIDA

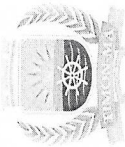
Obra		CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO SUCESSÃO, ZONA URBANA DE TIMON - MA	
Item	Descrição		Total Por Etapa
			110331,09
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		11235,84
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		2517,42
3.0	INFRAESTRUTURA		409,81
4.0	SUPERESTRUTURA		1375,85
5.0	ESQUADRIAS		8436,05
6.0	REVESTIMENTO		6344,08
7.0	PISOS		74761,63
8.0	PINTURA		5250,41
TOTAL			110331,09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

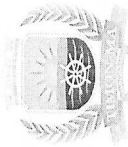
ANEXO 2: ORÇAMENTO SINTÉTICO (BDI)

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO SUCESSÃO, ZONA URBANA DE TIMON - MA							
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU							
Item	Código	REF.	Descrição	Und	Quant.	DEFLATOR	Valor Unit com BDI
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				11235,84
1.1	98525	CONTRATO	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m ²	4928,00	-	0,31
1.2	100576	CONTRATO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	4928,00	-	1,97
2.0			MOVIMENTO DE TERRA				2517,42
2.1	93358	CONTRATO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	1,00	-	70,79
2.2	S3.3	CONTRATO	ATERRO MANUAL DE CAIXÃO DE EDIFICAÇÃO COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ³	33,64	-	72,73
3.0			INFRAESTRUTURA				409,81



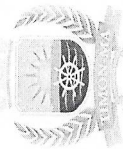
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

3.1	CP_12.	CONTRATO	EXECUÇÃO DE SAPATA EM CONCRETO CICLÓPICO, COM AGREGADO ADQUIRIDO	m ³	0,75	-	546,42	409,81
4.0			SUPERESTRUTURA					
4.1	COMP 16	CONTRATO	PILARETE EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA	m ³	0,24	-	3263,56	783,25
4.2	93204	CONTRATO	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	10,00	-	59,26	592,60
5.0			ESQUADRIAS					8436,05
5.1	100701	CONTRATO	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m ²	17,50	-	482,06	8436,05
6.0			REVESTIMENTO					6344,08
6.1	87529	CONTRATO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	215,71	-	29,41	6344,08
7.0			PISOS					74761,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

7.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M2	608,00	20,06%	61,01	37092,25
7.2	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	230,00	20,06%	52,85	12154,46
7.3	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	230,00	20,06%	37,06	8523,93
7.4	92402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM.	M ²	252,00	20,06%	67,42	16990,99
8.0			PINTURA					5250,41
8.1	88485	CONTRATO	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	215,71	20,06%	2,20	474,56
8.2	88495	CONTRATO	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	215,71	20,06%	9,52	2053,57
8.3	88489	CONTRATO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	215,71	20,06%	12,62	2722,28
					Total Geral			R\$ 110.331,09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

ANEXO 3: CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Obra		CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO SUCESSÃO, ZONA URBANA DE TIMON - MA		
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO				
		110331,09		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	11235,84	11.235,84	0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	2517,42	2.517,42	0,00
3.0	INFRAESTRUTURA	409,81	409,81	0,00
4.0	SUPERESTRUTURA	1375,85	1.375,85	0,00
5.0	ESQUADRIAS	8436,05	0,00	8.436,05
6.0	REVESTIMENTO	6344,08	0,00	6.344,08
7.0	PISOS	74761,63	37.380,82	37.380,82
8.0	PINTURA	5250,41	0,00	5.250,41
TOTAL		110331,09	47,96% 52.919,74 47,96% 52.919,74	52,04% 57.411,36 100,00% 110.331,09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

Ofício nº 0176/2023 – GS/SLU

Timon, 12 de abril de 2023.

Assunto: **Publicação de extrato de Termo de aditivo**

Senhor Secretário,

Conforme Art. 61, paragrafo único da Lei 8.666/93, solicito a publicação do Primeiro Termo de Aditivo do Contrato 06/2022, firmado entre esta Superintendência e a empresa SAGA Engenharia e Participações LTDA, conforme extrato abaixo:

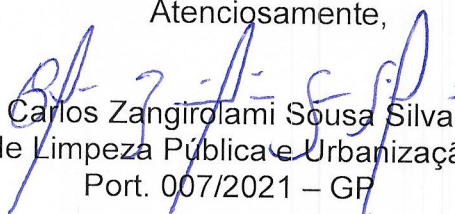
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

OBJETO: Acrescimo de 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) sobre o valor do Contrato 06/2022 de Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para construção do cemitério do bairro sucessão no município de Timon- MA – Tomada de Preço nº 007/2022, conforme justificativa, parecer e tabelas anexas (Planilha Orçamentária Resumida, Orçamento Sintético e Cronograma Físico e Financeiro) que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito. **VALOR GLOBAL DO ACRESCIMO:** 24,44% que corresponde a R\$ 110.331,09 (Cento e dez mil trezentos e trinta um reais e nove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 § 1º, Inciso II da Lei federal 8.666/93. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / CNPJ: 18.882.626/0001-34. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023

Certo de sua atenção e pronto atendimento. De já agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

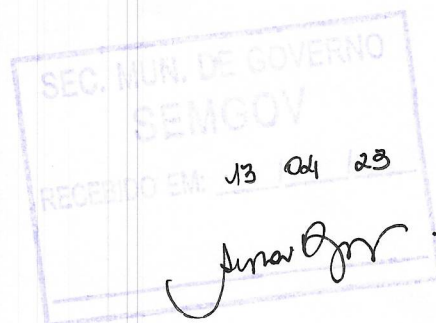

Carlos Zangirolami Sousa Silva

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU
Port. 007/2021 – GP

Ilmo. Sr.

Saney Santos Sampaio

N.D. Secretário Municipal de Governo – SEMGOV, Interino.
Prefeitura Municipal de Timon-MA





SEMED

PORTARIA Nº 58/2023-GAB/SEMED

Timon/MA, 10 de Abril de 2023.

Institui o Programa Municipal de Lavagem das Mãos e Higiene para Crianças e Adolescentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referida portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Município de Timon – MA, o Programa Municipal de Lavagem das Mãos e Higiene para Crianças e Adolescentes na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º. A implantação do referido Programa será realizada nas Escolas Públicas Municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social das crianças e adolescentes. **Parágrafo único.** A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 20% das escolas públicas municipais, por ano e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º. Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º. Participação social para o desenvolvimento do programa, como estratégias para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º. Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem das mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º. O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem das mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7º. O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, em 10 de Abril de 2023.

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Port. 013/2021 – GP

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Telecomunicações, por meio de Rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L “LAN to LAN”, para assim atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timon e demais órgãos municipais, provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Área Network), com gerenciamento proativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 13/04/2023.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 26/04/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 26/04/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Luciane Lopes da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 059/2023 – ADESÃO-03/2023

Processo Administrativo nº 732/2023 – SEMS

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 006/2023, por meio Pregão Eletrônico nº 006/2023, do Município de Buriti dos Lopes – PI, conforme Termo Liberação Administrativo – Lei 8666/93. Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013. Decreto 9488/2018 e Decreto Municipal nº 0231/2021.

Termo de Adesão em: 17/03/2023.

Homologação: 27/03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Prestação de Serviço na Confecção de Material Gráfico.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66.

Contratado: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.709/0001-81.

Valor Estimado: R\$ 1.666.793,50 (Um milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Contrato Assinado em: 10/04/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 061/2023 – ADESÃO-04/2023

Processo Administrativo nº 812/2023 – SEMS

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 023/2022, por meio Pregão Eletrônico nº 026/2022, do Município de Peritoró – MA, conforme Termo Liberação Administrativo – Lei 8666/93. Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013. Decreto 9488/2018 e Decreto Municipal nº 0231/2021.

Termo de Adesão em: 29/03/2023.

Homologação: 31/03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66.

Contratado: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98.

Valor Estimado: R\$ 647.805,00 (Seiscentos e quarente e sete mil e oitocentos e cinco reais).

Contrato Assinado em: 11/04/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo Nº 09 ao Contrato nº 001/2016

Processo Administrativo nº 744/2023

Dispensa de licitação Nº 001/2016

Fundamentação legal: Fundamento: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF. CPF do contratante 06.115.307/0001-14.

Contratada: DANIEL PINHEIRO GUIMARAES.

CPF da contratada 983.198.413-72

Objeto: O valor mensal da locação do imóvel objeto do contrato, aplicado o reajuste do índice IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), passará a ser de R\$ 6.660,18 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos), mensal, com base no artigo 18 da Lei Nº 8.245/91 e artigo 65, alínea b, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vigência: Termo de aditivo tem vigência de 01/03/2023 a 31/12/2023.

Valor Global: R\$ 79.922,16

Data da Assinatura: 01/03/2023.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

OBJETO: Acrescimento de 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) sobre o valor do Contrato 06/2022 de Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para construção do cemitério do bairro sucessão no município de Timon- MA – Tomada de Preço nº 007/2022, conforme justificativa, parecer e tabelas anexas (Planilha Orçamentária Resumida, Orçamento Sintético e Cronograma Físico e Financeiro) que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito. **VALOR GLOBAL DO ACRESCIMO:** 24,44% que corresponde a R\$ 110.331,09 (Cento e dez mil trezentos e trinta um reais e nove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65 § 1º, Inciso II da Lei federal 8.666/93. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / CNPJ: 18.882.626/0001-34. **DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2023

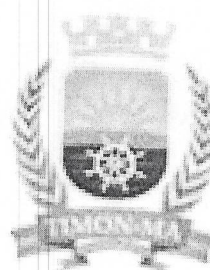
MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 02/2021-SLU

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 02/2021 e aplicação de reajuste em 35% (trinta e cinco por cento) conforme as cláusulas 5.1, 5.2 e 5.3, referente à prestação de serviço de assistência suplementar à saúde médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, com acomodação individual em apartamento e/ou enfermaria, com abrangência local (Timon/Teresina), na modalidade coletivo por adesão, registrada na Agência Nacional de Saúde – ANS destinados aos servidores, ativos ou aposentados, pensionistas e os respectivos dependentes – Pregão Eletrônico nº 019-3/2020 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, e Art.65, Inciso II, "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** Medplan Assistência Médica Ltda /CNPJ: 01.892.976/0001-89. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023. **VIGÊNCIA:** 01/04/2023 à 01/04/2024.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.04.12 16:53:32 -03'00'



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 14/04/2023 - 14/04/2023

ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZACAO DE TIMON (SLU) - 19585068000108

DATA DE CRIAÇÃO: 14/04/2023 12:07:52

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd6a218d-10f9-4947-8100-3aeca07d969f

Contrato

cnpj ug	id contratacao	id contrato	numero contrato	ano contrato	cpf cnpj	tipo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
19585068000108	TP72022SLU	TP62022SLU	06	2022	18882626000134	7	99328623391	14/04/2023	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1